



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
CURSO DE GEOLOGIA

Edital nº 01, de 11 de outubro de 2018

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ARTES VISUAIS EM GEOCIÊNCIAS:

FOTOGRAFIA E LOGO DO CURSO DE GEOLOGIA DA UFOPA

A Universidade Federal do Oeste do Pará por meio do Curso de Geologia, e do Projeto Semana de Geologia da Ufopa 2018, convida a comunidade acadêmica a participar do Concurso de Artes Visuais em Geociências: Fotografia e do Logotipo do Curso de Geologia da Ufopa, conforme especificações presentes neste regulamento.

1. DO CONCURSO E OBJETIVOS

1.1 Estão aptos a participarem deste concurso, estudantes regularmente matriculados, servidores da Ufopa e funcionários terceirizados, mediante critérios previstos para cada categoria.

1.2 O Concurso tem como objetivos:

1.2.1 Estimular a produção nas artes visuais e incentivar promoção da geodiversidade Amazônica e do Curso de Geologia da Ufopa.

1.2.2 Promover a popularização das geociências por meio da fotografia.

1.2.3 Eleger um logotipo que expresse a identidade visual do Curso de Geologia da Ufopa.

1.3 As fotografias e o logotipo selecionado serão eleitos durante a V Semana de Geologia, a ser realizada no período de 27 de outubro a 01 de novembro de 2018.

2 DAS CATEGORIAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Categoria Fotografia

2.1.1 Participação: poderão participar desta categoria: discente de qualquer curso da Ufopa; Professores, Técnicos da Ufopa; e funcionários das empresas terceirizadas.

2.1.2 Tema: **Geodiversidade Amazônia**. As fotografias devem trazer registros de elementos do “meio ambiente físico” da região Amazônica.

2.1.3 O termo Geodiversidade corresponde à diversidade geológica, mais especificamente, à “variedade de ambientes geológicos, fenômenos e processos ativos que dão origem a paisagens, rochas, minerais, fósseis, solos e outros depósitos superficiais que são suporte para a vida na terra” (Stanley, 2000). “A diversidade geológica é uma das variáveis essenciais para a diversidade biológica, ambas são responsáveis pela evolução do planeta”. (Nascimento e Santos, 2013).

2.1.4 Formato: Somente serão aceitas fotografias em arquivos digitais, nas extensões JPEG, TIFF, ou PNG.

2.1.5 Juntamente com o arquivo da fotografia, deverão ser enviados os dados da(s) mesma(s), são eles: Local do registro fotográfico (localidade, município e estado), data do registro e o Título da fotografia.

2.1.6 Cada participante poderá submeter até no máximo 03 (três fotografias).

2.1.7 Os participantes somente poderão submeter trabalhos inéditos e autorais sendo vedada a submissão de trabalhos de terceiros.

2.2 Categoria Logo do Curso de Geologia da Ufopa

2.2.1 Participação: poderão participar desta categoria **somente** os discentes regularmente matriculados nos cursos de Geologia e no BICdT do IEG, **os servidores técnicos e docentes vinculados ao Colegiado do Curso de Geologia.**

2.2.2 Tema/Conceito: A proposta deve traduzir visualmente a personalidade, a razão de ser do curso Geologia da Ufopa; deve comunicar graficamente a missão do curso, de forma objetiva, clara e concisa, capaz de ser reconhecida e identificada pela comunidade externa e interna da Ufopa. Neste sentido, para a elaboração da proposta deve-se observar os seguintes itens:

2.2.2.1 Missão da Ufopa: Socializar e produzir conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.

2.2.2.2 Concepção do Curso: O Curso de Geologia da Universidade Federal do Oeste do Pará desempenha um papel fundamental para a sociedade, pois tem como objetivo central formar profissionais capacitados a gerar conhecimento geológico básico de uma região economicamente estratégica como a Amazônia.

2.2.2.3 Objetivo do Curso: O objetivo do Curso Bacharelado em Geologia é formar pessoal qualificado e versátil nas diversas atividades que competem à atuação do profissional Geólogo, legalmente licenciado, a exercer ampla variedade de trabalhos técnicos e científicos, e preparado para suprir as necessidades, da região e da nação, no campo da Geologia e áreas afins.

2.2.3 Os participantes somente poderão submeter trabalhos inéditos e autorais sendo vedada a submissão de trabalhos de terceiros.

2.2.4 O concurso é individual, mas cada concorrente poderá apresentar mais de uma proposta. Não existe um número máximo de propostas a serem enviadas por um mesmo proponente.

2.2.5 Formato: A arte deverá ser apresentada em duas versões: 1. preto e branco; e 2. colorida.

2.2.6 O logotipo não deverá conter nomes, assinatura, ou quaisquer informações que possam identificar seu autor.

2.2.7 O logotipo vencedor será utilizado em documentos, ofícios, cartazes, cartões, publicações, ou meios eletrônicos referentes a eventos e quaisquer outras atividades do curso.

2.2.8 O logotipo inscrito no concurso e eleito em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Coordenação do Curso do Curso de Geologia. Não cabendo à instituição quaisquer ônus ou custos sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo vencedor do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional do curso. Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno do produto logotipo pelo Curso de Geologia para quaisquer finalidades.

2.2.11 Em caso de plágio ou outro ato em desacordo com a Lei de propriedade intelectual, a proposta será automaticamente desclassificada e o proponente submetido às sanções previstas na legislação vigente.

2.2.12 Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha os requisitos mínimos, a comissão julgadora e o curso de Geologia reservam-se ao direito de não classificar nenhuma proposta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **11 a 26 de outubro de 2018**, através do e-mail: geo.logotipo@gmail.com, nos seguintes formatos:

3.1.1 Categoria Fotografia

3.1.2 Assunto do email: **“Categoria Fotografia – Nome do autor”**

3.1.3 Anexo ao email: (1) Ficha de Inscrição preenchida; (2) arquivo digital da(s) fotografia(s) nomeados com título da fotografia e nome do autor; (3) Termo de

autorização de uso da imagem/fotografia assinado.

3.1.2 Categoria Logotipo do Curso de Geologia

3.1.2.1 Assunto do email: “**Categoria Logo Geologia - – Nome do autor**”

3.1.2.2 Anexo ao email: (1) Ficha de Inscrição preenchida; (2) arquivos digitais da(s) logo(s) em imagem, cor e preto e branco; (3) Arquivos digitais da(s) logo(s) em extensão editável, com informações pertinentes; (4) Termo de cessão de direitos autorais.

3.1.2.3 Enviar um email para cada proposta de Logotipo separadamente.

3.2 A inscrição somente será efetivada mediante o envio da Ficha de Inscrição (Anexo I ou Anexo III) devidamente preenchida e assinada, com documentação anexa, conforme descrito nos subitens 3.1.1, 3.1.2 e anexos I, II, III e IV.

3.4 Não serão aceitas inscrições em desacordo com os requisitos exigidos nesse edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Categoria Fotografia

4.1.1 Caberá à comissão avaliadora, a classificação das fotografias submetidas, mediante os critérios de classificação do item 4.1.2.

4.1.2 As fotografias serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

4.1.2.1. Coerência com o tema

4.1.2.2. Qualidade artística e técnica

4.1.2.3. Impacto visual.

4.1.3 A pontuação será de 0-10 pontos, sendo 3,33 pontos para cada critério.

4.1.4. A classificação será baseada na média simples da pontuação dos critérios de avaliação estabelecidos no item 4.1.2.

4.1.5 Trabalhos cujos conteúdos afrontem a moral, a ordem pública, violem os direitos humanos ou direitos de terceiros, que apresentem qualquer conteúdo preconceituoso serão desclassificados.

4.2 Categoria Logotipo do Curso de Geologia da Ufopa

4.2.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

4.2.1.1 Relação do logotipo com o Curso;

4.2.1.2 Criatividade e Originalidade;

4.2.1.3 Clareza de comunicação;

4.2.1.4 Qualidade estética;

4.2.1.5 Respeito aos padrões estabelecidos pelo regulamento.

4.2.2 A pontuação será de 0-10 pontos, sendo 2 pontos para cada critério.

4.3 A classificação será baseada na média simples da pontuação dos critérios de avaliação estabelecidos no item 4.2.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO FINAL

5.1 Categoria Fotografia:

5.1.1 Serão classificados para a exposição virtual, a ser realizada na semana de Geologia, as 20 melhores pontuações.

5.1.2 A seleção será feita por, no mínimo, 2 (dois) parecerista *Ad Hoc*.

5.1.3 O julgamento final será realizado por uma Comissão Julgadora, composta por, no mínimo 3 componentes.

5.1.4 No caso de empate, prevalecerá a maior pontuação no item “Coerência com o tema”.

5.2 Categoria Logotipo:

5.2.1 Serão Classificados para a final do concurso as 3 melhores propostas.

5.2.2 A seleção será realizada por uma Comissão Julgadora.

5.2.3 O julgamento final será realizado por meio do voto popular no dia do concurso, a ser divulgado na cerimônia de encerramento da Semana de Geologia 2018.

5.2.4 Em caso de empate o Critério de desempate será a maior nota no critério “Relação do Logotipo com o Curso”.

5.2.5 Estão aptos a participarem da escolha da logo do curso de geologia: professores e técnicos que integram o colegiado do curso de geologia, e discentes regularmente matriculados nos cursos de Geologia e BICdT.

6. DAS COMISSÕES JULGADORAS

6.1 Categoria Fotografia: A Comissão Julgadora da categoria Fotografia será composta por, no mínimo, três membros.

6.2 Categoria Logotipo: A Comissão Julgadora da Categoria Logo será integrada por no mínimo 5 membros, sendo: 3 (três) membros do colegiado do curso, 1(um) membro da Coordenação de Comunicação da Ufopa e um representante discente.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Categoria Fotografia: Serão premiados os dois primeiros colocados na avaliação da comissão julgadora, com as seguintes premiações:

7.1.1 1º lugar: Certificado com 30h de extensão, e um prêmio simbólico de R\$ 50,00.

7.1.2 2º lugar: Certificado com 30h de extensão e um brinde surpresa.

7.2. Categoria Logotipo: A proposta vencedora receberá como premiação um Certificado com 60h de extensão e um prêmio simbólico no valor de R\$ 100,00.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição neste concurso consiste na aceitação, por parte do concorrente, das normas expressas neste regulamento.

8.2 A decisão final será soberana, não cabendo recurso por parte dos candidatos.

8.3 Maiores informações podem ser acessadas pelo e-mail geo.logotipo@gmail.com,

Santarém, 11 de outubro de 2018.

Comissão Organizadora do Concurso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
CURSO DE GEOLOGIA

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	RG:
Raça/Cor: () Amarelo () Branco () Pardo () Preto Indígena ()		
No caso de indígena, a que Povo Indígena você pertence:		
Qual Terra Indígena/Aldeia/Comunidade?		
Município/Estado:		
Endereço atual: Rua:		
() Discente () Docente () Técnico		
Curso:	Matrícula:	Período:
Telefones:		
E-mails:		
Categoria: () fotografia () Logotipo do Curso () Logotipo e fotografia		
Apresentação da proposta (Resumo explicativo e descritivo da proposta de logo):		

Observação: Preencher uma ficha de inscrição e um termo de cessão para cada proposta.

Santarém, ___ de outubro de 2018.

Assinatura do Participante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
CURSO DE GEOLOGIA
ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu _____, brasileiro(a), solteiro(a), estudante da _____ regularmente matriculado no curso de _____, sob o nº de matrícula _____ portador(a) da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na rua: _____, Bairro: _____, nº _____, Santarém-PA. na condição legal de autor(a) dos direitos autorais sobre a obra/criação intitulada (**Marca ou Logotipo ou Logomarca**) do **Curso de Geologia, da Universidade Federal do Oeste do Pará**, decido pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, **em ceder** ao Curso de Geologia da Ufopa, sediado na Unidade Tapajós, Campus Santarém da Universidade Federal do Oeste do Pará, situado à Rua Vera Paz, s/nº, Bairro: Salé – Santarém/PA, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra/criação supramencionada, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para finalidades institucionais.

A presente cessão de direitos autorais é concedida a título gratuito para fins institucionais de interesse do curso de Geologia, podendo ser usado em documentos administrativos, folhetos, panfletos, cartazes, impressos, envelopes, material de divulgação, camisetas, home-page e em outras formas e tecnologia atuais e futuras, a serem definidas pelo curso de geologia.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipulados. Por esta ser a expressão da minha vontade concedo os direitos patrimoniais referentes à obra acima descrita, sem que nada haja a ser reclamado, a título de direitos conexos ou a qualquer outro, e assino o presente termo em 02 vias de igual teor e forma.

Santarém/PA, _____ de outubro de 2018.

(Assinatura)

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

